



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Março

Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 24 de março de 2022

Edição 631

GABINETE DA PREFEITA

= LEI MUNICIPAL Nº 1.594, DE 18 DE MARÇO DE 2022 =

"Institui, no Município de Paracambi, a Carteira de Saúde da Mulher, e dá outras providências"

Autor: Aline Otília Soares F. Benevenuto

Art. 1º Fica instituída no município de Paracambi a "Carteira de Saúde da Mulher", instrumento de registro de todas as informações relativas a doenças de que a mulher seja portadora, do seu tipo sanguíneo, bem como de todos os atendimentos e procedimentos que tenha se submetido em estabelecimentos de saúde públicos ou privados do município de Paracambi.

§ 1º Além das informações mencionadas no caput deste artigo, também deverão constar na Carteira de Saúde da Mulher a identificação do estabelecimento público ou privado de saúde em que ocorreu o atendimento, bem como do profissional executor da ação realizada.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão consignados dados considerados sigilosos, segundo a ética médica.

Art. 2º As unidades municipais de saúde deverão solicitar de suas usuárias e apresentação da referida Carteira quando da realização de novos procedimentos e acompanhamento dos anteriores.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese a não apresentação da referida Carteira de Saúde da Mulher implicará na recusa de atendimento à mulher.

Art. 3º A instituição e os benefícios da Carteira Municipal de Saúde da Mulher deverão ser amplamente divulgados junto ao público em geral e aos profissionais do serviço de saúde.

Art. 4º Na Carteira de Saúde da Mulher, em local adequado, deverão ser impressas informações relativas a órgãos que atuam no combate à violência contra a mulher (endereço e telefone, etc.), bem como informações básicas a respeito da Lei Maria da Penha.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA N.º 73 DE 18 DE MARÇO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Tornar sem efeito as PORTARIAS N.º 65/2022 e 66/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA N.º 074 DE 24 DE MARÇO DE 2022. =

"Revoga a portaria nº 072/2020 e institui o Fórum Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 1.391, de 28 de agosto de 2019."

A Prefeita Municipal de Paracambi, **no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Paracambi e sua validação, responsável pela realização de Conferências Municipais de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e com a Lei Municipal nº 1.169/2015 (Plano Municipal de Educação), e com fulcro no art. 4º da Lei Municipal 1.391/2019,**

=RESOLVE=

Art. 1º - Tonar público a nova composição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, nos termos da Lei 1.391/2019.

- 1-Secretário Municipal de Educação – Mariano Carvalho Almeida
- 2-Superintendente de Administração Educacional – Glenio do Nascimento
- 3-Superintendente Pedagógico – Juliete Correia Massambane
- 4-Coordenador de Projetos – Rogério Rodrigues Pessoa
- 5-Coordenador Pedagógico de Educação Infantil – Nadia Regina Pereira da Silva
- 6-Coordenador Pedagógico de Alfabetização – Monica Bastos de Andrade
- 7-Coordenador Pedagógico de Alfabetização – Karin Cardoso Felizardo
- 8-Coordenador Pedagógico de 4º e 5º Ano – Fabiana Mendonça Barros da Cruz
- 9-Coordenador Pedagógico EJA e Ensino Fundamental– Késsia da Rosa Rodrigues Carvalho

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

10-Coordenador Pedagógico de Educação Inclusiva – Rita de Cássia Miranda Baptista de Souza
11-Representante da Rede Federal de Ensino – Adriana Werneck Russo
12-Representante da Rede Estadual de Ensino - Francisco Potiguar Cavalcante Júnior
13-Representante dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Educação – Denise Marques Pereira Romeiro
14-Articulador Pedagógico da SMEE – Pablo Bertoloto de Souza
15-Articulador Pedagógico da SMEE - Lucas de Oliveira Costa Silva
16-Representante do Conselho do Controle Social do FUNDEB – Marcella Tatagiba Pereira Siqueira
17-Representante do Conselho Municipal de Educação – Tânia Cristina dos Santos Machado Cardoso
18-Representante do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPSI) – Dayanna Freitas
19-Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – Bárbara Barbosa Machado Campos
20-Representante da Controladoria Geral do Município – Gabriela Cristina Moraes da Silva
21-Representante do Comitê Busca Ativa Escolar – Lucas dos Santos Bezerra
22-Representante do Comitê Busca Ativa Escolar – Meiry Fernandes Xavier Barbosa
23-Representante do Conselho Tutelar de Paracambi – Kátia Cilene A. Basílio Schnell
24-Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Marco Vinicius Fernandes Xavier
25-Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro (SEPE) – Gláucia Costa da Silva
26-Representante da Direção Escolar das Escolas Municipais – Neva Fernanda Barbosa Lopes

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 072/2020.

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

DECISÃO DE VETO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022
Processo administrativo nº 1067/2022

Trata-se de procedimento originário do Poder Legislativo sobre proposta legislativa aprovada naquela Casa de Leis, "Projeto de Lei 002 de 10 de fevereiro de 2022, tendo como ementa "Delimita área destinada a lazer, no âmbito deste Município, e dá outras providências", enviado ao Poder Executivo para sanção ou Veto, nos termos da Lei Orgânica.

O objeto da matéria proposta já vem sendo efetivado, por política pública de fomento a cultura, lazer e economia popular. No local indicado na proposta legislativa, todos os domingos vem sendo efetivado a Feira de Paracambi – Artesanato, gastronomia, Agricultura e Economia-Solidária, sendo o espaço público fechado para sua efetivação.

Não obstante a aprovação de lei traria um status de perenidade ao fechamento da principal avenida do Município, o que ao nosso sentir deve ser apurado com a consequente feitura da medida mencionada, onde está sendo averiguado as consequências do trânsito e etc. Ao ponto que qualquer intercorrência negativa poderá ser revista a interdição do referido logradouro público. O simples fechamento da principal avenida, no centro da cidade, sem qualquer prática de política pública (fomento), poderá servir apenas para interesses que sendo ponderado, contrariam o interesse coletivo.

Neste sentido, impõe-se o Veto Político a presente matéria, pelas

razões acima expendidas, nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica. Assim, veto integralmente o projeto de lei 002/2022.

Publique-se. E remeta-se mensagem à Colenda Câmara Municipal.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO 04/PREF/2022

LICITAÇÃO Nº: 004/2022
PROCESSO: 200/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 06/04/2022
REALIZAÇÃO: 06/04/2022
HORA: 15 horas
OBJETO: Aquisição de água mineral 20 L e botijas de gás 13 e 45KG para atender as necessidades das Unidades das Secretarias Municipais descritos e especificados no ANEXO – Termo de Referência.
Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi(
Esclarecimentos: email cpmpmparacambi@gmail.com.

Paracambi, 24 de Março de 2022.

VANIA ABDES DE ALMEIDA
Superintendência de C.L.C.

AVISO 05/SEMUS/2022

LICITAÇÃO Nº: 005/SEMUS/2022
PROCESSO: 5913/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ 06/04/2022
REALIZAÇÃO: 06/04/2022
HORA: 10 horas
OBJETO: Serviços de Infraestrutura para refrigeração hospitalar sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, conforme descritos e especificados no Projeto Básico, Anexo deste Edital.
Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi. Esclarecimentos: email cpmpmparacambi@gmail.com.
Paracambi, 24 de Março de 2022.

VANIA ABDES DE ALMEIDA
Superintendência de C.L.C.

TERMO DE AUTORIZO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 698/2021

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi



documento
assinado
digitalmente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2022

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. art. 24, inc. II e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, sob. PROCESSO Nº 698/2021, em favor da empresarial RV PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EILEI LTDA CNPJ nº26.675.084/0001-57, no valor total de R\$ 648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais), cujo objeto é para: Aquisição de 01 extintor de incêndio com carga de gás carbônico (CO2) de 6 Kg com suporte para fixação vertical e placa indicativa para atender as necessidades Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico Industria e Comércio, de acordo com os quantitativos e condições gerais descritas no Termo de Referência do Processo Administrativo supra..

Paracambi, 23 de março de 2022.

JOAO AILTON GOMES GONÇALVES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ind. E Comercio

**TERMO DE AUTORIZO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO Nº 5237/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022**

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no Art. art. 24, inc. II e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, sob. PROCESSO Nº 5237/2021, em favor da empresarial CNPJ nº29.055.993/0001-80, no valor total de R\$ 504,50 (Quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), cujo objeto é para: Aquisição e recarga de cartão de passagem SindPass Expresso para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistencia Social, de acordo com os quantitativos e condições gerais descritas no Termo de Referência do Processo Administrativo supra.

Paracambi, 23 de março de 2022.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretario Municipal de Assistencia Social

PORTARIA SEMAD Nº 036 DE 24 de DE MARÇO de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão que trata de assuntos referentes a proposta de Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo, os servidores abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	
ERIC TEIXEIRA DE ARAUJO	Procurador	36/13207	PRESIDENTE
FABRICIO AGUIAR COUTO	Auxiliar Administrativo	36/12494	MEMBRO
ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	Agente da Guarda Municipal	36/12151	MEMBRO
LEONARDO PARADA MENDES	Engenheiro Civil	36/13388	MEMBRO
EDUARDO DE A. PINTO GOMES	Fiscal Ambiental	36/13058	MEMBRO
LUZIA ANDRADE FIGUEIREDO	Professor B	36/131	MEMBRO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Presidente do SSMP	36/12125	MEMBRO
ALEXSANDRO ALVES DE PINA	Agente da Defesa Civil	36/13206	MEMBRO
BRUNO CESAR ANDRADE NOVO	Economista	36/13431	MEMBRO
CLAYTON ROBERTO DE A. MORAES	Engenheiro Eletricista	36/13171	MEMBRO
FERNANDA HELENA DOS REIS	Auxiliar Administrativo	36/13462	MEMBRO
URUBATAN DA CUNHA ALVES	Agente de Trânsito.	36/13641	MEMBRO
THAIS MORAES DA SILVA REIS	Enfermeiro	36/13410	MEMBRO
MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA	Analista de RH	36/13392	MEMBRO
JESSICA RIBEIRO CARDOSO CLÍMACO	Guarda Ambiental	36/13637	MEMBRO
JEFFERSON BRUNO CORONA	Assistente Social	36/13213	MEMBRO
MATHEUS DE ALMEIDA NOGUEIRA	Técnico de Informática	36/13506	MEMBRO
MARCELO SANCHES ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	36/12170	MEMBRO
GELSON DA SILVA GONÇALVES	Fiscal de Tributos	36/1068	MEMBRO
GLAUCIA COSTA DA SILVA	Representante do SEPE	36/12978	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

**nossas crianças e
adolescentes da violência.**

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente